



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 16/2020, de 24 de agosto de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES-EXTENSIONISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “PRATICA RIO”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Pratica Rio” (processo nº 23102.006624/2019-14), o qual concederá três (3) bolsas de discentes-extensionistas, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Pratica Rio” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail praticario.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.



3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 3 (três) bolsas de discente-extensionista, com o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Pratica Rio” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar (com CR).

4.1.1 Perfis desejados:

A) Profª Drª Jaqueline Barradas (Área de atuação – anexo 3)

Graduação: Discentes dos cursos de graduação e licenciatura em Biblioteconomia.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e visão social.

Estar cursando entre: 3º e 7º período.

B) Profª Drª Luana Aquino (Área de atuação – anexo 3)

Graduação: Discentes dos cursos de Nutrição, Enfermagem ou Medicina.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e visão social.

Estar cursando entre: 3º e 7º período.

C) Prof. Dr. Rodolfo Castro (Área de atuação – anexo 3)

Graduação: Discentes dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia de Produção, Matemática, Nutrição, Biomedicina, Enfermagem, Ciências Biológicas e Medicina.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e visão social.

Estar cursando entre: 3º e 8º período.



Conhecimentos/experiências desejadas comum a todas as vagas:

1. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção de uma alimentação e estilo de vida mais saudáveis e consciente do ponto de vista social, econômico, político, ambiental, cultural e psicossocial como estratégia complementar de inclusão social pela prática de atividade física.

2. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.

3. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção dos bolsistas discentes-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pelos três Pesquisadores Extensionistas do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas discentes-extensionistas:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1 – perfil A, B ou C).



c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos discentes-extensionistas:

6.1 São compromissos dos discentes-extensionistas:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);



- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail praticario.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	24/08/2020
2	Período de inscrição	24 a 28/08/2020
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	31/08 e 01/09/2020
4	Período para realização das entrevistas	02 e 03/09/2020
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	03/09/2020
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisadores-extensionistas	04/09/2020
7	Período para interposição de recursos	04 a 07/09/2020
8	Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas	08/09/2020
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	09/09/2020

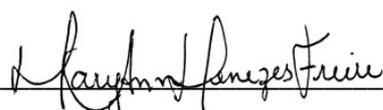


10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.



Profª Drª Mary Ann Menezes Freire
SIAPE 2933721
Coordenadora Geral do Projeto “Pratica Rio”

